EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 645/2024 que "Estima a receita e fixa a despesa do município do Natal, para o exercício financeiro de 2025", conforme mensagem nº 176/2024.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.244.148.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE** com o objetivo de assegurar recursos necessários para ***a instalação de Academia da Terceira Idade – ATI no espaço público existente entre as Rua Teofilândia e Minas Novas, Conjunto Pirangi, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a ***instalação de Academia da Terceira Idade – ATI no espaço público existente entre as Rua Teofilândia e Minas Novas, Conjunto Pirangi, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal.***
Valor (R$)	120.000,00

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Valor (R$)	4.000.000,00

Natal/RN, 26 de novembro de 2024

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB